



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 005/2022

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, E A FUNDAÇÃO DONA MINDOCA RENNÓ MOREIRA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**, inscrito no CNPJ sob nº 18.192.898/0001-02, com sede na Prefeitura Municipal, situada à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, neste Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, Sr. Janilton Prado, doravante denominada **MUNICÍPIO** e a **Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira**, inscrita no CNPJ sob nº 24.492.100/0001-40, com sede à Avenida Sinhá Moreira, 350, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí - MG, doravante denominada **OSC**, representada pelo presidente Pe. Élcio José de Toledo, portador da Carteira de Identidade nº 19943566 e CPF nº 088.375.648-05, residente e domiciliado à Avenida Sinhá Moreira, 350, Centro, na cidade de Santa Rita do Sapucaí - MG, resolvem celebrar o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO**, regendo-se pela na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei Federal nº 13.204/2015, de 14 de dezembro de 2015, e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017, consoante o Processo Administrativo de Termo de Parceria - PRTP nº 002/2022 e Chamamento Público nº 002/2022 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo tem como objetivo a cooperação financeira entre o **MUNICÍPIO** e a **OSC**, conforme Plano de Trabalho constante no PRTP nº 002/2022 e Chamamento Público nº 002/2022, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO ATRAVÉS DE MÚLTIPLOS PROJETOS E MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, ATENDENDO TODA A POPULAÇÃO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ.**

1.2 - Este instrumento será regido pela Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei Federal nº 13.204/2015, de 14 de dezembro de 2015, e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Página 1 de 2



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Prorrogação ao Termo de Colaboração nº 005/2022 será até 30/06/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Termo de Colaboração não alteradas pelo presente Termo de Prorrogação.

Santa Rita do Sapucaí, 26 de Dezembro de 2022.

ALEXANDRE LOURES
BARBOSA:56554184600

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE LOURES
BARBOSA:56554184600
Dados: 2022.12.27 11:14:50 -03'00'

Pe. Elcio José de Toledo

Presidente da Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira
OSC

Janilton Prado

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
MUNICÍPIO

Testemunhas:

Nome: Felipe Pires Cassemiro

CPF/RG nº: 128.692.426-24

Assinatura:

Nome: Vanessa Cristina Araújo

CPF/RG nº: 013965426-71

Assinatura: Vanessa Cristina Araújo